



## TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, HELDER ALVES DE CARVALHO

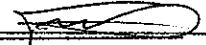
na qualidade de Presidente da associação GREMIO OSASCO AUDAX RIO ESPORTE CLUBE,

venho nomear o senhor MICHEL DE OLIVEIRA CRAVO

portador da identidade nº 10.577.599-3, CPF nº 077.249.357-00

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Participar de reuniões e assembléias, manifestar-se, formalmente e oficialmente, em nome do Grêmio Osasco Audax Rio Esporte Clube, votar em nome da Associação, protocolar e solicitar documentos, registros, pagamentos de taxa, assinar Durt-e, ofícios e liberações de atletas, pagamentos de taxas, enfim, em tudo mais que for necessário para regularidade do outorgante em suas competições e documentações junto à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

		F.E.R.J
		PROTÓCOLO
		No 2623
		26 ABR 2016
		VISTO
		

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2016.

Presidente

Assinatura do Representante

Expediente  
29/4/2016

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.